



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência – Departamento de Precatórios

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR
DE CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS
(TRF 1ª Região, TRT 18ª Região, TJ/GO)**

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 15:00 hs, realizou-se a reunião do Comitê epigrafado, na forma *on-line*, presentes **Dr. Fausto Mendanha Gonzaga**, Juiz Federal da Seção Judiciária de Goiás – Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF), **Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza**, Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora de Precatórios (TJ/GO); **Dr. Luciano Crispim**, Juiz Auxiliar de Execução do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 18ª Região, **Neila Fernanda de Siqueira Pereira**, Gerência de Requisitórios Judiciais TRT 18ª Região; e o Sr. **Uires Gomes Rodrigues**, Assessor Jurídico da Presidência responsável pelo Departamento de Precatórios (DEPRE – TJ/GO). Abertos os trabalhos pela Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora dos Precatórios – TJGO, está especificou os motivos da reunião, basicamente prestação de contas do Regime Especial exercício de 2021 e projeções para 2022. Em seguida passou a palavra para o assessor jurídico DEPRE/TJGO, que inicialmente ressaltou as alterações introduzidas pelas EC 113 e 114, ambas de 2021, especialmente no que tange à modificação da data do fechamento do período requisitorial para o dia 02 de abril de cada ano. Outra modificação foi em relação à mudança do índice aplicável da correção monetária do *IPCA-E* para a *SELIC*, o que ocasionou a extinção do período da graça constitucional (a partir de 2022), já que a *SELIC* já engloba em sua essência os juros, entendimento este já pacificado nos tribunais. Na sequência expôs a prestação de contas acerca do exercício orçamentário de 2021, bem como a projeção de adimplemento do passivo de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência – Departamento de Precatórios

precatórios para o exercício de 2022 Em relação ao **ESTADO DE GOIÁS**, o assessor jurídico afirmou que este último se encontra regular com o regime especial no qual se encontra inserto, com a distribuição dos repasses entre os tribunais e, via de consequência, uma diminuição substancial do quantitativo de precatórios expedidos contra o Estado pelo TRF. Em relação ao exercício orçamentário de 2022, o Estado também já fez o repasse de recursos, encontrando-se em fase de processamento a distribuição deste para os tribunais. Afirmou, ainda, que no TJ/GO a projeção é pagar no cronológico os precatórios inscritos até 2019, além da abertura de acordo para os credores que porventura possuam interesse. Nada mais a consignar, encerrou-se a presente reunião do Comitê Gestor de Precatórios, com as assinaturas da Juíza Auxiliar da Presidência deste tribunal e do respectivo assessor jurídico, responsável pela elaboração da presente ata.

- ***Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza***

Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora de Precatórios

- ***Uires Gomes Rodrigues***

Assessor Jurídico da Presidência responsável pelo Departamento de Precatórios (DEPRE – TJ/GO)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 496051430052 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202202000318403 (Evento nº 1)

UIRES GOMES RODRIGUES

ANALISTA JUDICIÁRIO

DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS

Assinatura CONFIRMADA em 10/02/2022 às 12:27

JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 10/02/2022 às 14:10

